



**DECRETO Nº 011/2024**  
**(De 08 de Fevereiro de 2024)**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.814/2023 de 17 de novembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.960,00 (Trinta mil novecentos e sessenta reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Projeto: 1.008 – Investimentos em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.5164 (111) Aplicações Diretas .....R\$ 30.960,00

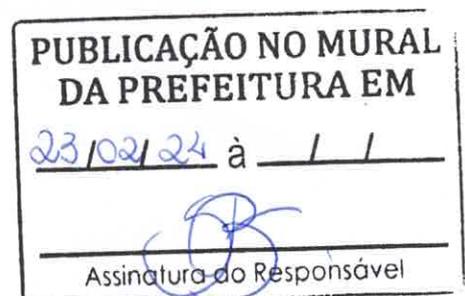
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 30.960,00**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro de recursos recebido do estado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 08 de Fevereiro de 2024.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal



*Sintia Milena Boeing*  
Técnico Administrativo II  
Portaria 043/2003